



PREFEITURA MUNICIPAL DE LORENA

ESTADO DE SÃO PAULO

Fls. N.º 008

LIVRO DE DECRETOS

DECRETO Nº 3.914.

DISPÕE SOBRE ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL, ESPECIAL.

ALOISIO VIEIRA, Prefeito Municipal de Lorena, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

DECRETA :

Artigo 1º - De conformidade com artigo 2º, da Lei Municipal nº 2.475, de 18 de fevereiro de 2000, fica aberto no Poder Executivo, Secretaria de Finanças, SubSecretaria de Orçamento e Contabilidade um crédito adicional, especial na importância de R\$ 221.000,00 (duzentos e vinte e um mil reais) a ser repassada à **Aral – Associação do Alto Lorena**, para fazer face às despesas relativas a contratação, por parte da entidade, de cantoneiros, motoristas, atendentes de enfermagem, atendentes de saúde e outros que se fizerem necessários à prestação de serviços desenvolvidos pela Associação, com a seguinte discriminação:

2.0210 – Encargos Gerais do Município

2046 – Despesas com salários e encargos da ARAL

3231.00.00 – Subvenções Sociais.....R\$ 221.000,00
R\$ 221.000,00

Artigo 2º - O crédito de que trata o artigo anterior será coberto com os recursos provenientes da anulação parcial da seguinte dotação orçamentária:

2.0240 – Reserva de Contingência

9999 – EXTRA ORÇAMENTÁRIA

9999.99.99 – Reserva de Contingência.....R\$ 221.000,00
R\$ 221.000,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE LORENA

ESTADO DE SÃO PAULO

Fls. N.º 009

LIVRO DE DECRETOS

CONTINUAÇÃO DO DECRETO Nº 3.914/01).

Artigo 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

P.M. de Lorena, 02 de janeiro de 2001.

ALOISIO VIEIRA
Prefeito Municipal

MARIA ANTONIA PEREIRA
Secretário Adjunto de Legislação